



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.274, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$3.658.450,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$3.658.450,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00 -0101- Obras e Instalações 39406	R\$	100.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2208.1870 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00 -0119- Obras e Instalações 39690	R\$	200.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40784	R\$	1.450,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39646	R\$	1.600.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 39849	R\$	400.000,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39848	R\$	680.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	100.000,00
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 40710	R\$	577.000,00
Total Geral	R\$	3.658.450,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2209.2300 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.11.00.00 – 0118-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39914	R\$	109.000,00
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.11.00.00 – 0119- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40530	R\$	91.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 Manutenção das Ações de Gestão do Sus e Complexo Regulador		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40200	R\$	650.000,00
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40522	R\$	1.371.874,46
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39845	R\$	250.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40349	R\$	300.000,00
10.302.2203.2198 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central-LACEN		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39721	R\$	50.000,00
10.302.2203.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39999	R\$	50.000,00
10.302.2203.2421 Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- CEADAS		
3.1.90.11.00.00 – 0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40268	R\$	250.000,00



10.305.2201.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB E Hanseníase		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40129	R\$	200.000,00
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS TRANSTORNO PAULO DE TARS		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39480	R\$	20.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 - 0100-Obras e Instalações 40487	R\$	110.500,00
020 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.40.00.00 -0100- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 39435	R\$	166.073,54
3.3.90.35.00.00 -0100- Serviços de Consultoria 39438	R\$	40.002,00
Total Geral	R\$	3.658.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de dezembro de 2019;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1566/2019	ANTONIO EDILSON MAGALHAES DE CINQUE	1017,96	SEC. MUN. ESPORTE	05/08/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1566/2019, A PARTIR DO DIA 09/12/2019.					

Rondonópolis/MT, 12 de Dezembro de
2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONVOCAÇÃO SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Pessoa Jurídica, Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução nº 44/2019, **CONVOCA A LICITANTE: DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.769.422/0001-87**, para negociação de preços dos Lotes: **LOTE 03 CADEADOS, LOTE 04 PREGOS e abertura do envelope 02 habilitação** em Sessão Complementar que ocorrerá **dia 16/12/2019 às 14h00min** na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jd. Marialva – Sala de Licitação.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 04 de dezembro de 2019, onde a empresa **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.578.067/0001-69** sagrou-se vencedora do **LOTE 03 CADEADOS E LOTE 04 PREGOS**, contudo a mesma não apresentou o realinhamento da proposta conforme previsão do subitem 7.25 do edital. Concedendo assim a oportunidade para a segunda colocada conforme versa o subitem do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.

Assim, a CPL Convoca a empresa: **DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.769.422/0001-87**, para negociação de preços dos lotes abaixo:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DO LOTE
03	CADEADOS
04	PREGOS

Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

EM BRANCO